



PORTARIA Nº 13.841, de 02 de agosto de 2024

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato que especifica.

Publicado no mural
da PMJN em
02/08/2024

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de designação de servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 066/2024, estabelecida na Clausula Décima Quinta – Fiscalização, oriundo do Processo Administrativo nº 6.422, de 01/08/2024;

Considerando o que consta o Contrato nº 066/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa F&C Construtora e Serviços LTDA, que tem como objeto a execução da obra de construção do Museu de Demétrio Ribeiro, neste município;

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contratuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e da IN-SCL nº 006/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Jeffer dos Santos Ladislau** e **Jefyson Silva Loureiro**, ocupantes do cargo de Engenheiro Civil, para exercerem em conjunto ou individualmente as funções de fiscais do Contrato nº 066/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa F&C Construtora e Serviços LTDA, que tem como objeto: "a execução da obra de construção do Museu de Demétrio Ribeiro, neste município".

Art. 2º. Os Fiscais do Contrato designado através do art. 1º, deverá observar a Lei Federal e Municipal e da IN-SCL nº 006/2015.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 13.776, de 05 de julho de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 02 de agosto de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 02 de agosto de 2024.

Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete Interina